



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 1512/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016, do Magnífico Reitor, tendo em vista o **Processo n. 007989/2017-81** oriundo do INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC) desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar concedidos **5 (cinco) dias de Licença Paternidade**, a **JANY ÉRIC QUEIRÓS FERREIRA**, matrícula SIAPE-2268451, Professor Substituto do Magistério Superior, lotado no INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC), **no período de 10 a 14 de março de 2017**, pelo nascimento de seu filho BENTO GOMES FERREIRA, em 10/03/2017, tendo em vista o disposto no artigo 7º. Inciso XIX da Constituição Federal e o que preveem os artigos 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, alínea “e” e 208, todos da Lei 8.112/90 bem como a Lei n. 8.745/1993.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de março de 2017.

CLEIDE RAIOL NASCIMENTO
Pró-Reitora, em exercício